



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

RAINT 2022



ADMINISTRAÇÃO BIÊNIO 2022/2023

PRESIDENTE

Desembargador **Marcos Alaor Diniz Grangeia**

VICE-PRESIDENTE

Desembargador **Osny Claro de Oliveira Junior**

CORREGEDOR-GERAL

Desembargador **José Antonio Robles**

FICHA TÉCNICA

Elaboração

Auditoria Interna - Audint

Organização

Simara Jandira Castro de Souza
Auditora Chefe

Lucas Daniel Almada
Assistente Técnico

Maria de Fátima Silva
Coordenadora de Auditoria de Pessoal e Contratação

Everton Batista Sousa
Coordenador de Auditoria de Gestão

Wanderley de Oliveira Sousa Júnior
Coordenador de Auditoria de Infraestrutura

Apoio Técnico

Auditores Internos da Audint

Julho/ 2023



Sumário

1. Apresentação.....	4
2. A Unidade de Auditoria Interna	5
3. Perfil da Equipe da Audint.....	6
4. Atividades Desenvolvidas.....	7
4.1 Avaliações Executadas.....	8
4.2 Consultorias Realizadas.....	10
4.3 Monitoramentos	11
4.4 Análises Mandatórias	12
5. Avaliação dos Indicadores do PAAI 2022	13
a) Índice de Execução das Auditorias Programadas.....	13
b) Índice de Atendimento das Recomendações.....	14
c) Índice de Tempestividade das Auditorias Executadas	16
d) Índice de Capacitação da Equipe	16
e) Índice de Ações de Capacitação Realizadas - IACR	17
6. Principais Riscos, Fragilidades e Avaliação da Governança	18
7. Declaração de Manutenção de Independência	21
8. Considerações Finais	22

1. Apresentação

Nos termos da [Resolução 161/2020 – TJRO](#) e do [Ato n. 2092/2019 - TJRO](#) compete à Auditoria

Resolução 308/2020 - CNJ

Art. 4º A unidade de auditoria interna do órgão reportar-se-á:

I – funcionalmente, ao órgão colegiado competente do tribunal ou conselho, mediante apresentação de relatório anual das atividades exercidas, observado o disposto no art. 5º, § 2º, desta Resolução; e

II – administrativamente, ao presidente do tribunal ou conselho.

Art. 5º O reporte a que se refere o inciso I do artigo 4º tem o objetivo de informar sobre a atuação da unidade de auditoria interna, devendo consignar no respectivo relatório, pelo menos:

I – o desempenho da unidade de auditoria interna em relação ao Plano Anual de Auditoria, evidenciando:

a) a relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas, apontando o(s) motivo(s) que inviabilizou(aram) a execução da(s) auditoria(s);

b) as consultorias realizadas; e

c) os principais resultados das avaliações.

II – a declaração de manutenção da independência durante a atividade de auditoria, indicando se houve alguma restrição não fundamentada ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação; e

III – os principais riscos e fragilidades de controle do tribunal ou conselho, incluindo riscos de fraude, e avaliação da governança institucional.

§ 1º A unidade de auditoria interna deverá encaminhar, por intermédio do presidente, o relatório anual das atividades desempenhadas no exercício anterior ao órgão colegiado competente do tribunal ou conselho até o final do mês de julho de cada ano.

§ 2º O relatório anual das atividades deverá ser atuado e distribuído, no prazo máximo de trinta dias, a contar da data do seu recebimento, para que o órgão colegiado competente do tribunal ou conselho delibere sobre a atuação da unidade de auditoria interna.

§ 3º O relatório anual das atividades deverá ser divulgado na internet, na página do tribunal ou conselho, até trinta dias após a deliberação do órgão colegiado competente do tribunal ou conselho.

Interna - Audint planejar e realizar auditorias, inspeções e fiscalizações, bem como prestar consultoria e aconselhamento acerca do grau de maturidade dos processos de Gerenciamento de Riscos Institucionais, Controles Internos e Governança, com o objetivo de adicionar valor ao desempenho organizacional quanto aos aspectos de eficácia, eficiência, economicidade e efetividade dos Planos e ações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO).

Nesse contexto, em observância ao disposto no [Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI – 2022](#), aprovado por meio da Sessão Ordinária n. 233 do Conselho da Magistratura e de Gestão do Desenvolvimento Institucional – COMAG e alterado por meio da Sessão Ordinária 242, foi elaborado este Relatório de Atividades de Auditoria Interna – RAINT.

Uma parte do conteúdo deste Relatórios detalha a estrutura da AUDINT e o perfil dos (das) seus (suas) auditores(as).

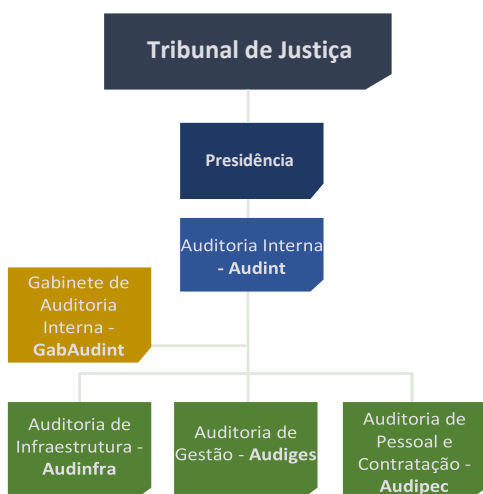
O RAINT busca ainda cotejar as ações de auditorias realizadas, em função das ações planejadas, com a devida análise dos indicadores de desempenho do exercício de 2022.

Em anexo, emite-se também a declaração de manutenção da independência durante as atividades de auditoria, importante garantia implementada a partir da recente regulamentação da atividade de auditoria pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ consubstanciados pelas [Resoluções 308](#) e [309](#).

Neste sentido, **emite-se este Relatório em atendimento ao art. 5º da Resolução 308/2020, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e art. 20, inciso II da Resolução n. 161/2020 – TJRO.**

2.A Unidade de Auditoria Interna

Com base na [Resolução n. 100/2019 – PR](#), publicada no Dje n. 203 de 29 de outubro, e Ato 2092/2019- PR, publicado no Dje n. 230, de 06 de dezembro de 2019, a unidade de Auditoria Interna – Audint é vinculada, administrativamente à Presidência do TJRO, e organizada da seguinte forma:



Negócio, Missão, Propósitos e Princípios

Negócio: Avaliação (*assurance*) e Consultoria (*advisory*).

Missão: Aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria e conhecimento (*insight*) objetivos baseados em riscos, em relação aos processos de governança corporativa, de gestão, de gerenciamento de riscos e de controle.

Propósitos: Atuar na 3ª linha de Controle do PJRO; Exercer exclusivamente atividade de avaliação e de consultoria; Atuar de forma a agregar valor, melhorar as operações e auxiliar o PJRO a alcançar seus objetivos.

Princípios: Integridade; Competência, proficiência e zelo profissional; Autonomia técnica e objetividade; Respeito e idoneidade; Aderência às normas legais; Atuação objetiva e isenta; confidencialidade; e honestidade.

Em que pese a vinculação administrativa à Presidência do TJRO, a independência e objetividade, conforme preconizado pelo IIA Brasil na [Norma de Atributo 1100](#) e [Modelo das 3 Linhas](#), são garantidas pelo relacionamento de duplo reporte, no qual a Auditoria Interna se reporta administrativamente à Presidência e funcionalmente ao COMAG.

Considerando a diversidade das operações administrativas do PJRO, a Audint é distribuída em três Coordenadorias, cujo resumo de suas atribuições e áreas de atuação são descritos a seguir:

Audinfra

Auditoria e consultoria acerca do grau de maturidade dos processos de gerenciamento de riscos institucionais, controles internos e governança, relacionados às áreas de Obras e Serviços de Engenharia e Tecnologia da Informação e Comunicação.

Audiges

Auditoria e consultoria acerca do grau de maturidade dos processos de gerenciamento de riscos institucionais, controles internos e governança, relacionados à Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil.

Audipec

Auditoria e consultoria acerca do grau de maturidade dos processos de gerenciamento de riscos institucionais, controles internos, governança relacionados às áreas de Pessoal e Contratações.

3. Perfil da Equipe da Audint

A Audint procura formar sua equipe considerando a multidisciplinaridade necessária para abordar diversos temas e áreas de atuação. Portanto, a equipe da Audint é composta por servidores formados em diversas áreas. Ressalta-se que a equipe de 15 servidores é formada (data base - Dez/2022) por 1 Auditora Chefe, 3 Coordenadores, 1 Assistente Técnico, 9 Auditores, e 1 Técnico Judiciário no apoio administrativo.

Além das formações acadêmicas, a procura pela continuidade da formação é um traço comum aos servidores da unidade de Auditoria interna.

A proatividade na busca de capacitações, sejam em nível de especialização ou de aperfeiçoamento,

consubstanciam os princípios da competência, proficiência e zelo profissional que estão dentre os princípios que norteiam o Código de Ética da atividade de Auditoria Interna no PJRO ([Resolução 162/2020 – TJRO](#)).

Curso	Quantidade de Analistas	Quantidade de Técnicos	Total
Ciências Contábeis	3	4	7
Administração	3		3
Sistemas de Informação	1		1
Ciências Econômicas	1		1
Engenharia Civil	1		1
Ciências Jurídicas	1		1
Sem Formação	1	1	1
Total	11	4	15

Área de Especialização	Qtd.
Gestão/Administração Pública	4
Auditoria Fiscal e Tributária	1
Auditoria Setor Público	1
Análise e Ciência de Dados	1
Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal	1
Desenvolvimento Web em Java	1
Gerenciamento de Projetos - PMI	1
Metodologia do Ensino Superior	1
Finanças e Controladoria	1
Controladoria Institucional e Ambiental	1
Total	13

4. Atividades Desenvolvidas

As atividades finalísticas da Audint estão compreendidas por um conjunto de ações. Os trabalhos foram planejados por meio do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI 2022) de acordo com a natureza dos trabalhos e, considerando os objetivos pretendidos para cada uma das entregas, foram realizados trabalhos divididos nas seguintes modalidades:

AVALIAÇÕES ORDINÁRIAS

Avaliação de exame objetivo da evidência obtida com o propósito de fornecer opinião ou conclusões a respeito de operação, função, processo, projeto, sistema, processos de governança, gerenciamento de riscos, controles internos administrativos ou outro ponto importante.

AVALIAÇÕES ESPECIAIS

Avaliação com o objetivo de examinar fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, sendo realizada para atender solicitação expressa de autoridade competente.

MONITORAMENTOS

Acompanhamento das providências adotadas em relação às recomendações constantes nos relatórios.

CONSULTORIAS

Atividade de aconselhamento, assessoria, treinamento e serviços relacionados, cuja natureza, prazo e escopo são acordados com o solicitante, devendo abordar assuntos estratégicos da gestão, e se destina a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos, sem que o auditor interno pratique nenhuma atividade que se configure como ato de gestão.

4.1 Avaliações Executadas

As avaliações ordinárias e especiais que tiveram seu Relatório Final emitido em 2022 foram:

Tema da Avaliação Realizada	Potenciais Resultados
<p><u>Contratação de pessoal por prazo determinado (PAAI 2021)</u></p> <p>Acesse: Relatório</p>	<p><i>Aprimoramento na guarda/arquivo dos documentos dos(as) servidores(as), melhoria na realização dos trabalhos no âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoas.</i></p>
<p><u>Ação Coordenada de Auditoria (CNJ) 2021 - Acessibilidade Digital nos Tribunais (PAAI 2021)</u></p> <p>Acesse: Relatório</p>	<p><i>Melhorias nos controles internos que darão suporte às atividades relacionadas à promoção da acessibilidade digital, como a adoção do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG).</i></p> <p><i>Ademais, promovendo a inclusão e acesso a todos especialmente em relação às medidas implementadas para cumprimento das exigências da Lei nº 10.098/2000, do Decreto nº5.296/2004, da Resolução CNJ nº 401/2021 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis, como tornar acessíveis os portais e sítios eletrônicos deste PJRO às pessoas com deficiência, garantindo-lhes o pleno acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente.</i></p>
<p><u>Gestão da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (PAAI 2021)</u></p> <p>Acesse: Relatório</p>	<p><i>Aumento da efetividade do processo de Gestão da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, caracterizada por meio de uma melhoria na governança deste, bem como da ocorrência de decisões que contemplem os reais pontos críticos do processo.</i></p>
<p><u>Admissão de Pessoal (PAAI 2021)</u></p> <p>Acesse: Relatório</p>	<p><i>Melhorias no processo de provimento dos cargos em comissão, no que tange:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Na manutenção de cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) com atribuições precipuamente relacionadas às atividades de assessoramento, chefia e direção;</i> • <i>No alinhamento da descrição das atribuições dos cargos de Assistente Técnico I e de Assistente Técnico II com as atividades típicas da unidade de lotação do servidor;</i> • <i>Na adequação da distribuição de cargos de direção, chefia e assessoramento nas unidades administrativas do PJRO, de acordo com a unidade para a qual o cargo foi previsto;</i> • <i>Na adequação da estrutura de cargos da CCOM;</i> • <i>No alinhamento do Madec ao PGC;</i> • <i>Na regulamentação dos processos seletivos para o preenchimento dos cargos em comissão;</i> • <i>Na melhoria dos controles em relação à compatibilidade dos cargos com as atividades exercidas pelos servidores, evitando que ocupantes de cargos comissionados realizem atividades incompatíveis com as funções de assessoramento, chefia e direção.</i>

Controles internos relativos ao Sistema da Ordem Cronológica de Pagamentos do PJRO – PAAI 2021

Acesse: Relatório

Melhorias no processo, no que tange:

- O cumprimento do prazo para pagamento estabelecido contratualmente;
- A uniformidade de atuação dos gestores de contratos do PJRO;
- Melhor controle da ordem de exigibilidade de pagamentos;
- Confiabilidade e credibilidade dos fornecedores quanto ao momento em que receberão seus pagamentos.

Gestão de Bens Patrimoniais – PAAI 2020

Acesse: Relatório

Melhorias no processo, no que tange:

- Promover a avaliação das atribuições da Divisão de Gestão de Bens, por meio da observância do princípio da segregação de função;
- Promover a mitigação do risco de ocultação de erros e desvio de bens, devido à concentração de atividades de planejamento, controle, guarda e contabilização de bens na DGB;
- Promover a melhoria do controle de prazos de validade dos bens de consumo;
- Promover a avaliação da adequação do sistema informatizado de patrimônio em face das atuais demandas de gestão patrimonial;
- Promover a melhoria na logística de distribuição de bens;
- Promover a melhoria da gestão patrimonial por meio do mapeamento e fluxograma das atividades;
- Promover a redução da quantidade de bens pendentes de aceite no sistema patrimonial;
- Promover o aperfeiçoamento do controle de estoque mínimo ou de segurança;
- Promover a adequada prestação de contas e responsabilização pela gestão do patrimônio público.

Segurança Institucional e Patrimonial – PAAI 2021

Acesse: Relatório

Aumento da efetividade da Segurança Institucional e Patrimonial, caracterizada por meio de uma melhoria na governança deste, bem como da ocorrência de decisões que contemplem os reais pontos críticos do processo.

Avaliação da regularidade do procedimento licitatório pregão eletrônico – Auditoria Especial

Acesse: Relatório

Asseguração da regularidade do procedimento licitatório e aceitação da nova proposta ajustada.

Férias de Servidores e Magistrados – PAAI 2022

Acesse: Relatório

Melhorias no processo, no que tange:

- Melhoria dos controles internos quanto ao monitoramento do gozo de férias dos servidores(as) e magistrados(as);
- Implementação de controles internos no processo de férias dos servidores(as) que se encontram cedidos(as) ou afastados(as);
- Melhorias no Sistema de Gestão de Pessoas quanto à implementação de pontos de controle;
- Melhoria nos normativos com a implementação de novas regras quanto ao gozo das férias de servidores(as).

Ação Coordenada (CNJ) 2022
- Plataforma Digital do Poder
Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br
– PAAI 2022

Melhorias nos controles internos que darão suporte às atividades relacionadas a Plataforma Digital do Poder Judiciário.

Acesse: Relatório

Governança e Gestão de TIC –
PAAI 2022

Aumento da efetividade da Governança e Gestão de TIC, caracterizada por meio de uma melhoria na aplicação das ferramentas relativas ao tema deste, bem como da ocorrência de decisões que contemplem os reais pontos críticos do processo.

Acesse: Relatório

Regularidade de pagamentos
em favor de empresa
(Auditoria Especial)

- *Melhoria na qualidade da instrução dos processos de pagamento dos contratos administrativos;*
- *Assegurar a exatidão dos valores a serem pagos à empresa.*

Relatório ID 2950470

4.2 Consultorias Realizadas

Atuando na função de consultoria e aconselhamento foram emitidas em 2022, 5 (cinco) orientações técnicas, sendo a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação a cliente com maior frequência desta atividade, conforme quadro a seguir:

Tema da Consulta	Consulente
<p>Acerca de responsabilidade tributária sob doação de bens ao TJRO.</p> <p>Acesse: Orientação 01/2022</p>	<p>Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC.</p>
<p>Acerca da utilização dos ditames da Resolução nº 182/2013/CNJ em função da contratação de soluções de TIC.</p> <p>Acesse: Orientação 02/2022</p>	<p>Juiz Secretário Geral – JSG / Secretaria Administrativa - SA / Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC.</p>
<p>Acerca de conformidade, em relação à IN 07/2017 de documentação enviada por empresa para comprovar situação perante o INSS.</p> <p>Acesse: Orientação 03/2022</p>	<p>Secretaria Administrativa - SA / Secretaria de Orçamento e Finanças.</p>
<p>Acerca de ressarcimento de valores e acesso ao compartilhamento dos dados oriundos do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC.</p> <p>Acesse: Orientação 04/2022</p>	<p>Juiz Secretário Geral – JSG / Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP / Departamento do Conselho da Magistratura – DECOM.</p>

Acerca de regularidade de Nota Fiscal quanto ao nome da Contratada, Informações de Destinatário e divergência de valores.

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Acesse: Orientação
07/2022

4.3 Monitoramentos

Para acompanhar as providências adotadas e averiguar a melhoria nos processos auditados, Audint emitiu 29 (vinte e nove) Relatórios de Monitoramento em 2022.

PROCESSO	OBJETO	RELATÓRIO (ID)	
0007413-10.2018.8.22.8000	Auditoria de Contas/Gestão - Exercício 2017 - FUJU - Gestão Patrimonial	Relatório de Monitoramento (2657345)	12
0004745-32.2019.8.22.8000	Auditoria de Contas/Gestão - Exercício 2018 - FUJU - Gestão Patrimonial	Relatório de Monitoramento (2661861)	13
0004745-32.2019.8.22.8000	Auditoria de Contas/Gestão - Exercício 2018 - TJRO	Relatório de Monitoramento (2664288)	14
0003219-59.2021.8.22.8000	Auditoria de Contas/Gestão - Exercício 2020 - FUJU	Relatório de Monitoramento (2540781)	1
0003304-11.2022.8.22.8000	Auditoria de Gestão/Contas - Exercício 2021 - FUJU	Relatório de Monitoramento (3029393)	45
0003303-26.2022.8.22.8000	Auditoria de Gestão/Contas - Exercício 2021 - TJRO	Relatório de Monitoramento (2852672)	33
0004152-32.2021.8.22.8000	Controles internos administrativos referentes aos cálculos do auxílio-moradia constantes no Processo SEI 0000153-08.2020.8.22.8000.	Relatório de Monitoramento (2721176)	20
0016363-71.2019.8.22.8000	Direitos e vantagens a servidores e magistrados (concessão e pagamento de adicional de qualificação Funcional-AQF, substituições, resíduos salariais por aposentadoria e outros passivos trabalhistas), pendentes de pagamento.	Relatório de Monitoramento (2862551)	34
0005359-03.2020.8.22.8000	Formulação do Plano Plurianual de Ação Governamental	Relatório de Monitoramento (2951682)	42
0014719-30.2018.8.22.8000	Gerenciamento do Plano Anual de Contratação - PAC	Relatório de Monitoramento (2703669)	18
0015985-52.2018.8.22.8000	Gestão da folha de pagamento	Relatório de Monitoramento (2863187)	35
0004647-13.2020.8.22.8000	Gestão da Frota	Relatório de Monitoramento (2578473)	5
0005402-71.2019.8.22.8000	Gestão da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	Relatório de Monitoramento (2666152)	15
0004988-05.2021.8.22.8000	Gestão da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação no Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO)	Relatório de Monitoramento (3085453)	47
0011847-71.2020.8.22.8000	Gestão da Segurança da Informação - SI	Relatório de Monitoramento (3067462)	46
0011847-71.2020.8.22.8000	Gestão da Segurança da Informação - SI	Relatório de Monitoramento (2611455)	6
0006626-73.2021.8.22.8000	Gestão Fiscal do PJRO – 2º Quadrimestre de 2021	Relatório de Monitoramento (2735655)	22
0011068-53.2019.8.22.8000	Governança e Gestão de Pessoas	Relatório de Monitoramento (2818672)	31
0007818-12.2019.8.22.8000	Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil (Coordenada CNJ)	Relatório de Monitoramento (2738298)	24
0006243-32.2020.8.22.8000	Gratificação por atividades de docência aos servidores e magistrados e a gratificação por trabalhos administrativos extraordinárias	Relatório de Monitoramento (2887986)	38
0003901-14.2021.8.22.8000	Planejamento, licitação e contratação	Relatório de Monitoramento (2632593)	9
0013080-69.2021.8.22.8000	Portal da Transparência	Relatório de Monitoramento (2769101)	25
0010716-61.2020.8.22.8000	Portal da Transparência	Relatório de Monitoramento (2769457)	26

PROCESSO	OBJETO	RELATÓRIO (ID)
0005442-53.2019.8.22.8000	Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Fatos Contábeis.	Relatório de Monitoramento 19 (2708194)
0012936-95.2021.8.22.8000	Sistema da Ordem Cronológica de Pagamentos	Relatório de Monitoramento 48 (3085563)
0014663-26.2020.8.22.8000	Sistema da Ordem Cronológica de Pagamentos	Relatório de Monitoramento 23 (2736315)
0014663-26.2020.8.22.8000	Sistema da Ordem Cronológica de Pagamentos	Relatório de Monitoramento 2 (2545124)
0007773-37.2021.8.22.8001	Vantagem pessoal de anuênio	Relatório de Monitoramento 44 (2969949)
0007773-37.2021.8.22.8002	Vantagem pessoal de anuênio	Relatório de Monitoramento 21 (2733980)

4.4 Análises Mandatórias

N Exercício de 2022, foram executados vários atos mandatórios com o fito de cumprir às obrigações junto ao Controle Externo (TCERO e CNJ), conforme quadro a seguir:

Assunto/Objeto	Processo	Documento	Qtd.	Descrição	Normativo Atendido
Relatório de Manifestação Técnica sobre o Relatório de Gestão Fiscal	0006645-45.2022.8.22.8000	Relatório	3	Manifestação Técnica sobre a Gestão Fiscal.	LC 101/2000 (LRF) - art. 59 Dec. Monocrática n.243/2014/GCWCS.
Auditoria de Gestão (Processo de Contas Anual - Exercício 2021 – TJRO)	0003303-26.2022.8.22.8000	Relatório, Certificado e Parecer	3	Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.	Art. 15, III, da Resolução Administrativa n. 005/1996.
Auditoria de Gestão (Processo de Contas Anual - Exercício 2021 – FUJU)	0003304-11.2022.8.22.8000	Relatório, Certificado e Parecer	3	Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.	Art. 15, III, da Resolução Administrativa n. 005/1996.
Admissão de Pessoal (Servidores)	-	Pareceres de Admissão	58 Processos envolvendo 351 servidores (267 técnicos e 84 analistas)	Análise da regularidade dos procedimentos administrativos da gestão de pessoal, quanto à exatidão e suficiência dos dados relativos à admissão.	Instrução Normativa n.13/2004-TCER
Fiscalização do Portal Transparência	0009212-49.2022.8.22.8000	Questionário da Transparência – Radar da Transparência	1	Avaliação das informações gerais contidas do Portal da Transparência do PJRO.	Lei Complementar Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); Instrução Normativa n. 52/2017-TCE-RO; Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); e Ofício Circular nº 5/2022/GABPRES/TCERO

5. Avaliação dos Indicadores do PAAI 2022

a) Índice de Execução das Auditorias Programadas

Indicadores	Fórmula	Fonte	Interpretação	Objetivo	Faixa	Conceito
Índice de Execução das Auditorias Programadas	$\frac{Qtd. Auditorias Executadas \times 100}{Qtd. Auditorias Planejadas}$	Matriz de Achados/Quadro de Resultados com achados Preliminares	% de auditorias realizadas em relação ao PAAI. *Não é considerado para esse cálculo a Auditoria de Gestão.	Promover a eficácia do planejamento anual de auditoria	Acima de 79,9%	Excelente
					Entre 60% e 79,9%	Satisfatório
					Abaixo de 60%	Insatisfatório

Do índice de execução das auditorias programadas **obteve-se o percentual de 66,6%** (8 auditorias realizadas de 12 Planejadas) de auditorias realizadas. O resultado é considerado satisfatório. Ressalta-se que constam nas ocorrências positivas somente as auditorias que estavam (30/06/2023) com, pelo menos, Quadro de Resultados Preliminares concluídos.

Foram expurgadas do denominador do cálculo as auditorias excluídas ou substituídas na [atualização do PAAI 2022](#), especificamente no [Apêndice I](#).

O demonstrativo analítico de execução, utilizado para o cálculo do indicador pode ser visualizado a seguir:

ID	Objeto	Status 31/12/2022	Status 30/06/2023	Observação
1	Gerenciamento de Precatórios (0005302-14.2022.8.22.8000)	Em execução	Em execução	Atrasado. Em elaboração do Quadro de Resultados Preliminares de Auditoria
3	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas (0014754-48.2022.8.22.8000)	Em execução	Executada (Quadro de Resultados Preliminares)	Atrasado. Em elaboração de Relatório Final.
4	Seleção e contratação de terceiros para execução de obras e serviços de engenharia. (0006376-06.2022.8.22.8000)	Em execução	Em execução	Atrasado. Em elaboração de Avaliação Preliminar.
5	Governança e Gestão de TIC (0006714-77.2022.8.22.8000)	Executada	Executada (Relatório Final)	Relatório Final entregue. Assinado em Dez/2022.
6	Desenvolvimento de Soluções e Aplicações (0005346-33.2022.8.22.8000)	Em execução	Em execução	Atrasado. Em elaboração do Quadro de Resultados Preliminares de Auditoria.
8	Gestão de Serviços de TIC e Atendimento ao Usuário (0006717-32.2022.8.22.8000)	Em execução	Executada	Entregue. Relatório Final assinado em Jun/2023.
10	Planejamento, Licitação e Contratação (0005188-75.2022.8.22.8000)	Em execução	Executada (Quadro de Resultados Preliminares)	Atrasada. Em elaboração de Relatório Final.
11	Direitos e Vantagens (0004348-65.2022.8.22.8000)	Em execução	Executada	Entregue. Relatório Final assinado em abr/2023.
16	Sistema da Ordem Cronológica dos Pagamentos (015619-71.2022.8.22.80000)	Em execução	Executada (Quadro de Resultados Preliminares)	Atrasada. Em fase de elaboração de Relatório Final.
17	Admissão e Registro de Pessoal	Não executada	Não executada	Em decorrência dos 58 processos de admissão de pessoal analisados, por meio de ação mandatória, esta ação de fiscalização fora substituída sendo expurgada para fim de cálculo dos indicadores do PAAI 2022.
18	Plataforma Digital do Poder Judiciário (Auditoria Coordenada – CNJ) (0009124-11.2022.8.22.8000)	Em execução	Executada	Relatório Final assinado em jan/2023.
19	Regularidade de Pagamentos em favor de Empresa (Auditoria Especial) (0006859-36.2022.8.22.8000)	Executada	Executada	Relatório Final assinado em ago/2022.

Em relação ao ano anterior, o indicador obteve um decréscimo de 8,34 p.p. Neste sentido, estão sendo adotadas novas formas de monitoramento de prazos, bem como melhorias no reporte dos atrasos para promover a maior execução das auditorias planejadas e formalização dos casos de atraso. Registra-se também, fora executada uma Auditoria Especial (Avaliação da regularidade do procedimento licitatório pregão eletrônico) não incluída no PAAI 2022 e que portanto não influenciou no indicador.

Considera-se também que em 2023 a equipe da Audint foi reforçada pela entrada de dois novos auditores internos, o que poderá ensejar uma melhoria do indicador para o próximo RAINT. Ressalta-se que ainda há duas vagas para auditores interno cuja forma de seleção e provimento estão sendo discutidas junto à equipe da DIADEC, ainda no intuito de melhorar os índices de execução do PAAI.

b) Índice de Atendimento das Recomendações

Indicadores	Fórmula	Fonte	Interpretação	Objetivo	Faixa	Conceito
Índice de Atendimento das Recomendações de Auditoria	$\frac{\sum \% IATR}{N. de Auditorias}$	Relatórios de Monitoramento emitidos no ano de 2022, sendo considerado o Relatório de monitoramento mais atual.	Média da % de atendimentos das Recomendações, cujo prazo para atendimento expirou, com base no último relatório de monitoramento emitido no ano de 2021 para cada auditoria monitorada.	Auferir o grau de atendimento das recomendações	Acima de 79,9%	Excelente
					Entre 60% e 79,9%	Satisfatório
					Abaixo de 60%	Insatisfatório

O índice atingiu o patamar de 47%, sendo considerado insatisfatório, e levou em consideração para cálculo as informações do último relatório de monitoramento de cada auditoria monitorada no ano de 2022, conforme quadro a seguir:

Objeto	Processo	Título Relatório(Id)	IAR
Controles internos administrativos referentes aos cálculos do auxílio-moradia constantes no Processo SEI 0000153-08.2020.8.22.8000.	0004152-32.2021.8.22.8000	Relatório de Monitoramento 20 (2721176)	100%
Direitos e vantagens a servidores e magistrados (concessão e pagamento de adicional de qualificação Funcional-AQF, substituições, resíduos salariais por aposentadoria e outros passivos trabalhistas), pendentes de pagamento.	0016363-71.2019.8.22.8000	Relatório de Monitoramento 34 (2862551)	100%
Formulação do Plano Plurianual de Ação Governamental	0005359-03.2020.8.22.8000	Relatório de Monitoramento 42 (2951682)	0%
Gerenciamento do Plano Anual de Contratação - PAC	0014719-30.2018.8.22.8000	Relatório de Monitoramento 18 (2703669)	*Tendo em vista a incorporação das recomendações em outro processo, encerrou-se o monitoramento, expurgando-se do cálculo do indicador
Gestão da folha de pagamento	0015985-52.2018.8.22.8000	Relatório de Monitoramento 35 (2863187)	100%
Gestão da Frota	0004647-13.2020.8.22.8000	Relatório de Monitoramento 5 (2578473)	44%
Gestão da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	0005402-71.2019.8.22.8000	Relatório de Monitoramento 15 (2666152)	100%

Objeto	Processo	Título Relatório(Id)	IAR
Gestão da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação no Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO)	0004988-05.2021.8.22.8000	Relatório de Monitoramento 47 (3085453)	25%
Gestão da Segurança da Informação - SI	0011847-71.2020.8.22.8000	Relatório de Monitoramento 46 (3067462)	22%
Governança e Gestão de Pessoas	0011068-53.2019.8.22.8000	Relatório de Monitoramento 31 (2818672)	33%
Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil (Coordenada CNJ)	0007818-12.2019.8.22.8000	Relatório de Monitoramento 24 (2738298)	0%
Gratificação por atividades de docência aos servidores e magistrados e a gratificação por trabalhos administrativos extraordinárias	0006243-32.2020.8.22.8000	Relatório de Monitoramento 38 (2887986)	86%
Planejamento, licitação e contratação	0003901-14.2021.8.22.8000	Relatório de Monitoramento 9 (2632593)	0%
Portal da Transparência	0013080-69.2021.8.22.8000	Relatório de Monitoramento 25 (2769101)	0%
Portal da Transparência	0010716-61.2020.8.22.8000	Relatório de Monitoramento 26 (2769457)	22%
Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Fatos Contábeis.	0005442-53.2019.8.22.8000	Relatório de Monitoramento 19 (2708194)	36%
Sistema da Ordem Cronológica de Pagamentos-2021	0012936-95.2021.8.22.8000	Relatório de Monitoramento 48 (3085563)	50%
Sistema da Ordem Cronológica de Pagamentos - 2020	0014663-26.2020.8.22.8000	Relatório de Monitoramento 23 (2736315)	*Tendo em vista a incorporação das recomendações em outro processo, encerrou-se o monitoramento, expurgando-se do cálculo do indicador
Vantagem pessoal de anuênio	0007773-37.2021.8.22.8001	Relatório de Monitoramento 44 (2969949)	75%
IATR			47%

Ressalta-se que o atendimento de recomendações é dado a partir do cumprimento de Planos de Ação cujas especificações (incluindo prazo) são determinados pelas próprias unidades executoras.

Assim, é imprescindível que a Auditoria Interna procure sensibilizar ainda mais as unidades envolvidas no sentido de que as ações planejadas sejam compostas por prazos exequíveis, ou ainda, que haja o realinhamento proativo das ações planejadas, justificando-se as alterações de prazo que, por último, devem também ser consideradas nos monitoramentos.

c) Índice de Tempestividade das Auditorias Executadas

Indicadores	Fórmula	Fonte	Interpretação	Objetivo	Faixa	Conceito
Índice de Tempestividade das Auditorias Executadas	$\frac{Qtd. de Auditorias Concluídas no prazo \times 100}{Qtd. de Auditorias Planejadas no prazo}$	Informação quadrimestral das Coordenadorias de Auditoria, processo SEI a ser aberto pelo GabAudint	% de auditorias entregues no prazo, excluindo-se do cálculo aquelas que, por motivo superveniente à Unidade de Auditoria, tiveram sua execução canceladas, atrasada ou início prorrogado.	Auferir a tempestividade e cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma de auditorias	Acima de 79,9%	Excelente
					Entre 60% e 79,9%	Satisfatório
					Abaixo de 60%	Insatisfatório

Do índice de execução tempestiva das auditorias programadas obteve-se o percentual de 9% de auditorias realizadas no tempo previsto, o resultado é considerado insatisfatório. A ocorrência positiva é referente à Auditoria Especial, referente à Regularidade de Pagamentos em favor de Empresa (0012859-23.2020.8.22.8000)

Ressalta-se que durante o ano de 2022 as auditorias executadas foram impactadas por demandas não programadas de Consultorias, tanto consultorias formais quanto informais, acerca de assuntos relacionados a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e operacional.

d) Índice de Capacitação da Equipe

Indicadores	Fórmula	Fonte	Objetivo	Interpretação	Parâmetro	Faixa	Conceito
Índice de Capacitação da Equipe - ICE	$\frac{\text{Número de Servidores Capacitados} \times 100}{\text{Total de servidores da Audint}}$	Acompanhamento do GabAudint, a ser realizado quadrimestralmente, em Processo SEI próprio.	Promover oportunidade de capacitação a todos os servidores alocados na Unidade de Auditoria Interna	% de Servidores da Audint capacitados.	Maior Melhor	Acima de 79,9%	Excelente
						Entre 60% e 79,9%	Satisfatório
						Abaixo de 60%	Insatisfatório

O indicador está incluso no [Plano Anual de Capacitação de Auditoria Interna \(PAC-Aud 2022\)](#), no qual está definido que “quanto ao indicador ICE, será considerado capacitado o servidor que cumprir 40 horas de capacitação”.

O resultado do indicador para o ano de 2022 foi de 73,33% (11 de 15 servidores, na data base dez/2022, servidores capacitados em 40 horas ou mais no exercício).

Os servidores foram contemplados em pelo menos 19 capacitações, expurgando-se do cálculo indicador e da relação a seguir as capacitações sem vinculação à prática da atividade da unidade (ex.: formação de brigadistas), realizadas por meio da EMERON ou outras ações de capacitação com vínculo institucional, sendo:

- Empreendedorismo
- Lives 2022 - Ato n. 05/2021
- Palestras sobre Cultura e Tecnologia
- Ferramentas Google Workspace
- Novas Regras de Aposentadoria no Âmbito do Estado de Rondônia
- Trilha de Formação Inicial para Servidores do PJRO
- Curso Ágil Para Auditoria Interna
- Criação de Conteúdo Digital
- Python para análise de dados
- Gestão Estratégica: Elaboração e Análise de Indicadores

- Contratação de Bens e Serviços de TI segundo a Nova Resolução nº 468/2022 do CNJ e a NLLC 14.133/2021
- Treinamento Gestão de Controle Patrimonial nas Entidades Públicas
- Programa de Gestão Avançada Intensivo
- Palestra Metodologia ao Restabelecimento do Equilíbrio Econômico-Financeiro Inicial em Contratos de Obra
- Gestão Estratégica Avançada: Gerenciamento de Riscos
- Encontro de Contratações Sustentáveis
- Legislação e Gestão de Convênios Administrativos
- Fiscalização de Obras Públicas e Serviços de Engenharia conforme a Nova Lei 14.133/2021
- Pós-Graduação – Auditoria no Setor Público

Ainda, por meio de iniciativa própria, alguns servidores da unidade procuraram capacitar-se em, pelo menos, outros 09 cursos:

- Nova Lei de Licitações: Tópicos Especiais
- Nova Lei de Licitações: Execução Contratual
- Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental
- Nova Lei de Licitações: Tópicos Especiais
- III Democratizando o Acesso à Justiça
- Análise e Melhoria de Processos
- Auditoria Baseada em Risco - Etapa I
- MBA em Data Science e Analytics
- Graduação em Ciências Contábeis

e) Índice de Ações de Capacitação Realizadas - IACR

Indicadores	Fórmula	Fonte	Objetivo	Interpretação	Parâmetro	Faixa	Conceito
Índice de Ações de Capacitação Realizadas - IACR	$\frac{N. de Ações Realizadas \times 100}{N. de Ações Planejadas}$	Acompanhamento do GabAudint em Processo SEI próprio.	Promover a eficácia do Planejamento de Capacitação	% de ações de capacitação concluídas.	Maior Melhor	Acima de 79,9% Entre 60% e 79,9% Abaixo de 60%	Excelente Satisfatório Insatisfatório

O resultado do indicador foi de 75% (3 de 4 ações programadas). Ressalta-se que conforme disposto no [Plano Anual de Capacitação de Auditoria Interna \(PAC-Aud 2022\)](#), houve a exclusão (para fins de cálculo do indicador) das capacitações que foram substituídas ou tiveram problemas de contratação, conforme pode ser averiguado no demonstrativo analítico do indicador, a seguir, em especial no campo de observações:

Capacitação	Status	Observação
Curso - Ferramenta ACL Analytics - Avançado	Substituído pelo curso Ágil para Auditoria Interna, conforme solicitado no Despacho 54650/2022 - Audinfra (2792170).	Tendo em vista a substituição do curso, expurgou-se do cálculo do indicador
Ágil para Auditoria Interna	Sim.	08(oito) servidores capacitados.
Auditoria Contábil no Setor Público	Sim.	O acesso ao curso Análise e Avaliação das Demonstrações Contábeis do Setor Público à Luz da Auditoria Contábil-Financeira foi provido à 04 servidores, que tem até 07/11/2023 para concluir o curso.

Capacitação	Status	Observação
Desenho Organizacional na Administração Pública	Não.	Reprogramado. Conforme Despacho 7532/2022 - DEAD (2999532), não houve tempo hábil para assinatura do contrato no exercício 2022, e, portanto, o curso foi reprogramado para setembro de 2023. Expurgado do cálculo.
Gestão da Cultura Organizacional	Não	Cancelado, conforme Despacho 79107/2022 – GabAudint (2905589). Expurgado do cálculo.
Fiscalização de Obras Públicas e Serviços de Engenharia conforme a Nova lei de Licitações	Sim.	O curso contou com a participação de um(a) servidor(a) da Audint.
IX ENOP - Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia	Não.	Devido à impossibilidade do(a) servidor(a) frequentar o curso a vaga foi disponibilizada ao Departamento de Engenharia e Arquitetura. Tendo em vista que o curso foi efetivamente oferecido pela EMERON, foi considerado para cálculo do indicador.

6. Principais Riscos, Fragilidades e Avaliação da Governança

A Resolução 308/2020, em seu Art. 5º, III dispõe que:

Art. 5º O reporte a que se refere o inciso I do artigo 4º tem o objetivo de informar sobre a atuação da unidade de auditoria interna, devendo consignar no respectivo relatório, pelo menos:

...

III – os principais riscos e fragilidades de controle do tribunal ou conselho, incluindo riscos de fraude, e avaliação da governança

Para cumprimento do dispositivo supracitado foram consolidados os principais riscos e fragilidades identificados em 2022, por objeto auditado. Explica-se que os riscos e fragilidades são identificados na etapa de Análise Preliminar de cada auditoria e constam no quadro a seguir:

Objeto de Auditoria	SEI	Principais Fragilidades	Principais Riscos
Planejamento, Licitação e Contratação	0005188-75.2022.8.22.8000	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação predominantemente teórica oferecida aos ocupantes das funções de gestor e fiscal de contrato (titulares e substitutos); - Designação, para as funções de gestor ou fiscal de contrato, de servidores(as) com desconhecimento acerca das atribuições inerentes a essas funções e da importância da diferenciação entre uma e outra função; - Insuficiência de infraestrutura tecnológica para o controle gerencial dos contratos; - Pouca cultura com respeito a riscos e controles inerentes à gestão e fiscalização de contratos; - Lista de verificação (<i>checklist</i>) de Gestão e Fiscalização de Contratos estruturada apenas para o acompanhamento documental dos contratos; - Deficiência nos registros de fiscalização contratual; - Deficiência na instrução processual; - Falta de designação nominal dos substitutos automáticos dos servidores que atuam na gestão e fiscalização de contrato. 	<ul style="list-style-type: none"> - Erros e omissões na gestão e fiscalização de contratos; - Fiscalização inadequada das especificidades de cada contratação; - Questionamento da legitimidade dos atos praticados na gestão contratual.

Objeto de Auditoria	SEI	Principais Fragilidades	Principais Riscos
Direitos e Vantagens - Férias	0004348- 65.2022.8.22.8000	<ul style="list-style-type: none"> - deficiência do quadro de servidores(as); - deficiência do quadro de magistrados(as); - normativo existente não contemplar regras referente ao gozo das férias, quando o servidor estiver afastado do TJRO, com vencimentos, para frequentar curso de pós-graduação, stricto sensu 	<ul style="list-style-type: none"> - Acumulação de mais de 2 períodos de férias por servidor(a); - Acúmulo de férias dos magistrados(as) por mais de 4 períodos aquisitivos; - Acumulação e pagamento de férias de forma indevida.
Desenvolvimento de Soluções e Aplicações	0005346- 33.2022.8.22.8000	<ul style="list-style-type: none"> - Mão de Obra insuficiente para execução dos Projetos de TIC relacionados a Desenvolvimento e Manutenção de Soluções e Aplicações; - Não utilização na íntegra da fila de priorização dos projetos de desenvolvimento, manutenção e sustentação de soluções e aplicações; - Demanda reprimida de projetos; - Excessiva substituição de prioridades; - Processos de TIC Desatualizados; - Discrepância na força de trabalho para atendimento das demandas da área finalística e área administrativa - Comunicação Ineficaz entre demandante/desenvolvedor 	<ul style="list-style-type: none"> - Demandas represadas sem solução, de modo a comprometer a qualidade da prestação jurisdicional; - Ineficácia e ineficiência nos controles internos administrativos (gestão de contratos, gestão patrimonial, contábil)
Governança e Gestão de TIC	0006714- 77.2022.8.22.8000	<ul style="list-style-type: none"> - Baixo número de reuniões realizadas pelos Comitês de Governança e Gestão de TIC (duas reuniões anuais); - Ausência de treinamentos em Governança para Alta Administração; - Forma de instituição dos Comitês (formação, presidência, deliberação) - Ausência de Gestão de Riscos em nível institucional com foco na continuidade de negócio; - Conclusão e publicação do PDTIC fora do prazo razoável devido à complexidade do documento; - Remanejamento orçamentário sem devida alteração de projeto; - Suspensão/Interrupção/Descontinuidade de projetos em curso sem deliberação pelo CGTIC; - Ausência de monitoramento da estratégia pelas instâncias de governança. 	<ul style="list-style-type: none"> - Baixa efetividade do Plano de Transformação Digital - Alocação indevida de recursos de TIC por falta de entendimento sobre as prioridades da instituição;

Objeto de Auditoria	SEI	Principais Fragilidades	Principais Riscos
Gestão de Serviços de TIC	0006717-32.2022.8.22.8000	<ul style="list-style-type: none"> - Resolução de chamados acima do prazo estipulado no acordo de nível de serviço; - Encerramento de chamados de serviço com êxito, sem o registro da evidência da solução as necessidades do cliente; - Deslocamento de analistas de Terceiro nível para solucionar problemas de primeiro e segundo níveis. 	<ul style="list-style-type: none"> - Demandas represadas sem solução (PJe), de modo a comprometer a qualidade da prestação jurisdicional. - Suporte ineficiente aos clientes.
Auditoria Coordenada Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br	0009124-11.2022.8.22.8000	<ul style="list-style-type: none"> - Ausência do fluxo de Trabalho de aplicações/melhorias/serviços no Processo Judicial Eletrônico, de modo colaborativo a Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br, considerando os ditames da Portaria 250/CNJ/2020. 	<ul style="list-style-type: none"> - Desperdício da força de trabalho de desenvolvedores do TJRO para colaborar na PDPJ-Br, devido à ausência de adaptação do fluxo de trabalho de desenvolvimento de soluções e aplicações ao ambiente colaborativo da Plataforma Judicial. - Não aprovação de Projetos de Melhoria em sistemas Judiciais oriundos do TJRO.
Governança Institucional	0014343-39.2021.8.22.8000	<p>Tendo em vista o levantamento de informações acerca da maturidade da governança e da capacidade de gestão no âmbito deste PJRO id 2966157, apresenta-se as principais práticas de governança não adotadas ou adotadas em menor parte:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Deficiência nos fluxos de comunicação entre instâncias internas de governança e instâncias internas de apoio à governança da organização (prática 1111 do mecanismo liderança); 2. Ausência de identificação formal das decisões críticas (prática 1112 do mecanismo liderança); 3. Ausência de procedimentos definidos para transmissão de informação e conhecimento no momento da sucessão de membros da alta administração (prática 1133 do mecanismo liderança); 4. Ausência de definição da estrutura de gestão de riscos (prática 2111 do mecanismo estratégia); 5. Ausência de identificação formal dos problemas a serem tratados e oportunidades a serem exploradas pelos objetivos estratégicos (prática 2143 do mecanismo estratégia); 6. Ausência de registro dos Resultados não alcançados e efeitos negativos e das medidas de tratamento (prática 2143 do mecanismo estratégia); 7. Ausência de atribuição das responsabilidades pela publicação e manutenção de cada base de dados aberta (prática 3112 do mecanismo estratégia); 8. Ausência de garantia de sigilo e confidencialidade do denunciante nos termos da lei (p. ex. Lei 12.527/2011, Lei 13.460/2017 e Lei 12.846/2013) (prática 3123 do mecanismo controle). 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Falta de clareza sobre as instâncias de governança, e sobre seus papéis e responsabilidades; 2. Falta de clareza sobre como as instâncias de governança devem se relacionar entre si e com as partes interessadas; 3. Modelo de governança formalmente estabelecido, mas ineficaz (baixa capacidade da organização nas práticas relacionadas a estratégia; gestão de riscos; integridade; monitoramento de resultados e accountability); 4. Tomadas de decisão sobre alocação de recursos, projetos e ações relevantes não alinhadas aos interesses das partes interessadas; 5. Ausência de limitação de tempo para que um mesmo indivíduo exerça uma função ou papel associado a decisões críticas de negócio; 6. Falta de clareza entre os respectivos papéis desempenhados por todos aqueles que contribuem para a estrutura geral de gerenciamento e controle de riscos; 7. Processo de planejamento estratégico não orientado a riscos; 8. Desconformidade com leis e regulamentos aplicáveis à organização; 9. Impossibilidade de análise e tratamento de dados disponibilizados pela organização (dados não

Objeto de Auditoria	SEI	Principais Fragilidades	Principais Riscos
			disponibilizados em formato aberto); 10.Desconhecimento das partes interessadas sobre a atuação da gestão e alcance de resultados organizacionais.
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	0014754-48.2022.8.22.8000	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ausência de cálculos automatizados de despesas com pessoal; 2. Não contabilização das despesas não executadas orçamentariamente (passivos) informados no RGF; 3. Deficiência no sistema de gestão da dívida pública - SITAF, pois não fornece relatórios que permita verificar quem são os devedores que compõem o saldo registrado no balanço. Tampouco permite verificar o prazo de prescrição das dívidas; 4. Ausência de detalhamento das principais transações relativas às contas de superávits e déficits intragovernamentais do Patrimônio Líquido. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reconhecimento intempestivo do passivo de pessoal a pagar; 2. Criação de obrigação financeira sem o suporte orçamentário; 3. Contingenciamento de despesa em função da insuficiência de receitas previstas, nos termos do art. 9 da LRF.
Gerenciamento de Precatórios	0005302-14.2022.8.22.8000	<ol style="list-style-type: none"> 1. Procedimentos não padronizados (análise do processo, cálculo, ordem de encaminhamento); 2. Processos encaminhados pelas Varas da Fazenda com erro material, documentação incompleta; 3. Baixa execução orçamentária das dotações disponibilizadas para pagamento dos Precatórios. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não repasse do crédito pelo advogado ao credor originário; 2. Pagamento de precatório em duplicidade; 3. Demora na análise dos processos de precatórios; 4. Preterição da ordem cronológica de pagamento.

7. Declaração de Manutenção de Independência

Na forma do inciso III do Art. 5º da Resolução n. 308/2020 - CNJ, e artigo 19, inciso III da Resolução n. 161/2020-TJRO, será emitida Declaração de Independência, atestando que no exercício de 2022 não houve óbice a manutenção da independência nos trabalhos de Consultoria e Avaliação executados por esta Auditoria Interna – Audint.

Ademais, foi garantido o acesso completo e livre a todos os documentos, registros e informações solicitados por esta Audint para execução dos trabalhos de Consultoria e Avaliação.

Portanto, consta em apêndice único a declaração de manutenção da independência durante a atividade de auditoria firmada pela Auditora Chefe e Coordenadores, em relação ao exercício 2022.

8. Considerações Finais

A Auditoria Interna (Audint) demonstrou por meio das ações e capacitações desenvolvidas o compromisso em aprimorar o desenvolvimento das suas atividades de avaliação e consultoria passando por aspectos relacionados aos controles internos, governança e gerenciamento de riscos em vários níveis e processos institucionais.

Apesar do evidente alinhamento das ações rotineiras às boas práticas e normas, observou-se a necessidade de melhoria nos resultados dos indicadores relacionados aos Planos Anuais de Auditoria Interna.

Para tanto, a partir de 2023 o PAAI foi revisado tanto quanto ao detalhamento dos processos a serem realizados pela Auditoria Interna (programando de maneira formal os monitoramentos à serem realizados durante o ano) bem como ajustando os indicadores de desempenho para melhor evidenciar a atuação da unidade (considerando nos índices de eficácia os trabalhos de monitoramento, auditoria de gestão e atos mandatórios) e atender às recomendações do CNJ realizadas em inspeção, no exercício 2022 (quanto ao acompanhamento de tempestividade de implementações de recomendações pela gestão).

Por fim, as atividades realizadas no exercício de 2022 contribuíram para o aprimoramento das atividades administrativas, planos e projetos do PJRO, permitindo o cumprimento da diretriz de Auditoria Interna de agregar valor à Instituição, por meio da avaliação da conformidade e desempenho dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança.